

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação a Distância
Av. Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead
sead@ufrgs.br

EDITAL Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na **Equipe Multidisciplinar de Apoio aos Cursos** ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Decisão CEPE/UFRGS nº210/2017, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Estão abertas quatro (4) vagas para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

- a) 01 vaga para webdesigner
- b) 01 vaga para suporte de TI
- c) 01 vaga para audiodescritor
- d) 01 vaga para ilustrador

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Para todas as vagas: ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação ou de pós-graduação da UFRGS.

2.2. Por vaga:

a) Webdesigner

- Possuir conhecimentos avançados em: HTML, JAVA SCRIPT e CSS.

b) Suporte de TI

- Possuir conhecimentos em: gerenciamento de rede; Plone; suporte de software e hardware; montagem de microcomputadores e equipamentos de TI.

c) Audiodescritor

- Possuir conhecimentos avançados em: elaboração de roteiro de audiodescrição de eventos visuais (imagens, vídeos, etc) e em locução, pacote office - word, plataforma Moodle, pacote Adobe: Illustrator e Premiere para edição de vídeos e criação de animações com inserção de recursos de comunicação como

Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III da Reitoria, sala 213, Campus Centro, Porto Alegre/RS 1
Telefone: +55 51 3308.4550 E-mail: sead@ufrgs.br

www.ufrgs.br/sead

d) Ilustrador digital

- Possuir conhecimentos avançados: ilustração manual e digital, plataforma Moodle, pacote Adobe: Illustrator e Photoshop para edição de imagens; e Premiere para edição de vídeos e criação de animações.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de Apoio aos Cursos ofertados no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.3. Os horários serão combinados entre o(a) bolsista selecionado(a) e o(a) técnico(a) responsável do projeto.

3.4. Local das atividades: Secretaria de Educação a Distância (SEAD) – vagas 'a' e 'b' Campus Centro; vagas 'c' e 'd' Campus do Vale.

3.5. Atividades a serem desenvolvidas:

a) Webdesigner

- Apoio e desenvolvimento de *sites* e soluções para ambientes *Web*.

b) Suporte de TI

- Configurações de rede;
- Configurações de hardware, instalações e atualizações de softwares;
- Atendimento aos técnicos da SEAD;
- Demais atividades de suporte em rotinas de TI.

c) Audiodescrição

- Desenvolver recursos de acessibilidade na produção de materiais educacionais digitais, atividades de audiodescrição de eventos visuais, tal como imagens, vídeos e animações.

d) Ilustrador digital

- Desenvolver ilustrações manuais/digitais e facilitação gráfica para emprego em materiais educacionais digitais.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, conforme a

vaga ocupada. O valor mensal da bolsa será de:

- a) Webdesigner: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- b) Suporte de TI: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- c) Audiodescrição: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- d) Ilustrador digital: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista. Durante toda a vigência da bolsa o aluno deverá manter-se vinculado à UFRGS.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente, através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/KMmvbr>**, contendo os documentos: 1) currículo 2) histórico escolar e 3) comprovante de matrícula 2018/01. Para as vagas 'c' e 'd' também é necessário anexar 4) portfólio digital.

5.2. Período de inscrição: de 02 a 06 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases:

1ª Fase: análise de currículo, histórico escolar e portfólio (somente para vagas 'c' e 'd');

2ª Fase: entrevista com os três (3) primeiros candidatos de cada vaga aprovados na 1ª fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. 1ª Fase - máximo 6 (seis) pontos:

- Experiência na área de atuação (máximo 2 pontos): serão atribuídos 0,5 (cinco décimos) pontos para cada semestre completo de experiência na área da vaga (bolsa, estágio, monitoria, etc.);
- Currículo (e portfólio para as vagas 'c' e 'd') (máximo de 3 pontos): serão atribuídos 0,5 (cinco décimos) pontos para cada curso, congresso, simpósio, trabalho, produto, etc. realizados/desenvolvidos na área da vaga;
- Histórico escolar (máximo 1 ponto). Será atribuído 0,1 (um décimo) ponto para cada disciplina cursada e com aprovação final.

7.2. 2ª Fase - máximo 4 (quatro) pontos:

Os três (3) primeiros candidatos com as maiores notas na 1ª fase serão chamados para entrevista, que avaliará aspectos como: postura proativa, habilidade de comunicação, interesse em aprender e motivação pelas atividades a serem desenvolvidas.

7.3. Não serão aprovados candidatos com menos de 7,0 na pontuação total.

7.4. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior experiência na respectiva área de atuação. Persistindo o empate, haverá sorteio.

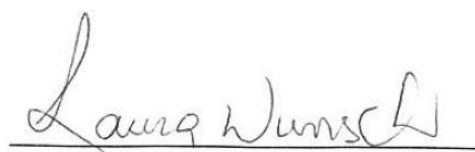
8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) a partir do dia 15 de março de 2018.

8.2. O bolsista deverá iniciar suas atividades em 02 de abril de 2018.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: sead.ufrgs.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS

